

DECRETO Nº 57 DE 11 DE AGOSTO DE 2.017.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/VG, para o Biênio 2.017/2.019, e da outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 9.503/1.997; e

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.870 de 27 de abril de 1.998;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357 de 02 de agosto de 2.010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 44/2.015 que aprovou o novo Regimento Interno do JARI – VG.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/VG, para o Biênio 2.017/2.019, iniciando-se no mês de setembro de 2.017 e findando-se em setembro de 2.019:

TITULARES:

1. PRESIDENTE – Silvio Eugênio Fernandes

CPF: 317.017.018-04



2. MEMBRO – Fernando Dias

CPF: 892.956.091-15

3. MEMBRO – Amilcar de Barros Silva

CPF: 855.150.001-53

4. SECRETÁRIA – Enio Luiz Caldart

CPF: 015.836.629-87

SUPLENTE:

1. Vanessa de Souza Lara Pinto

CPF: 045.519.461-09

Art. 2º Caso haja a substituição de qualquer indicado para a JARI, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de setembro de 2017, revogando o Decreto Municipal 45/2.015 e suas alterações.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 11 de agosto de 2017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

DO: 38.06.15.452.0031. P/A: 2.189. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST – P.J.
 FONTE: 0999. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no artigo 57, II da Lei n°. 8.666/93. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade VIRDINEI DA SILVA BENS, portador da cédula de identidade RG n°. 4157979-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n°. 574.882.259-00.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2016.

BRENO GOMES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana – PMVG/MT

ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 pessoa Jurídica com sede no paço municipal Couto Magalhães, localizado na Av. Castelo Branco 2.500 Centro -Sul - Várzea Grande - MT - CEP 78.125-700, e através da Secretaria de Comunicação Social informa aos interessados que o prazo para interposição de Recursos terá fim no dia 21 de agosto.

Pedidos de vista do processo não terá caráter suspensivo.

Várzea Grande, 14 de agosto de 2017.

Jane Cássia Duarte Lima Barros

Presidente da Comissão Especial de Licitação

DECRETO Nº 57 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/VG, para o Biênio 2.017/2.019, e da outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 9.503/1.997; e

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.870 de 27 de abril de 1.998;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357 de 02 de agosto de 2.010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 44/2.015 que aprovou o novo Regimento Interno do JARI – VG.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/VG, para o Biênio 2.017/2.019, iniciando-se no mês de setembro de 2.017 e findando-se em setembro de 2.019:

TITULARES:

1. **PRESIDENTE – Sílvia Eugênio Fernandes**

CPF: 317.017.018-04

2. **MEMBRO – Fernando Dias**

CPF: 892.956.091-15

3. **MEMBRO – Amílcar de Barros Silva**

CPF: 855.150.001-53

4. **SECRETÁRIA – Enio Luiz Caldart**

CPF: 015.836.629-87

SUPLENTE:

1. Vanessa de Souza Lara Pinto

CPF: 045.519.461-09

Art. 2º Caso haja a substituição de qualquer indicado para a JARI, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de setembro de 2.017, revogando o Decreto Municipal 45/2.015 e suas alterações.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 11 de agosto de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO

CONTRATO Nº	SERVIDORES	PERÍODO		CARGOS	FINALIDADE DO CONTRATO	AMPARO LEGAL
		INÍCIO	RESCISÃO			
2168/01	EDER BRAGA DO ROSÁRIO	06/02/2017	11/08/2017	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	PRESTAÇÃO SERVIÇO	001/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VÁRZEA GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG.

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbana do município de Várzea Grande – MT

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

CONSIDERANDO a busca diária pela transparência pública;